



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

DISCURSO DA DIGNÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
POR OCASIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA XV SESSÃO DO
CONSELHO COORDENADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inhambane, 23 a 27 de Maio de 2022

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República;

Senhora Secretária de Estado da Província de Inhambane;

Senhor Governador da Província de Inhambane;

Excelências,

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Venerando Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Inhambane;

Venerando Juiz Presidente do Tribunal Administrativo da Província de Inhambane;

Digníssima Directora do Gabinete Central de Recuperação de Activos;

Digníssimos Secretários-Gerais da PGR e do CSMMP;

Senhor Membro do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;

Digníssimo Inspector-Chefe do Ministério Público;

Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais-Chefe;

Senhor Presidente do Conselho Autárquico da Cidade de Inhambane;

Excelências,

Excelentíssimos Senhores Representantes dos Directores-Gerais do IPAJ, SERNAP e SERNIC;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Provincial de Inhambane;

Digno Procurador Provincial da República-Chefe de Inhambane;

Dignos Procuradores Provinciais da República-Chefe;

Dignos Directores dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção;

Excelentíssimo Senhor Administrador da Cidade de Inhambane;

Excelentíssimo Comandante Provincial da PRM;

Excelentíssimo Director Provincial do SERNIC;

Excelentíssimo Director Provincial da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Excelentíssimo Senhor Delegado da Ordem dos Advogados;

Caros Assessores da Procuradoria-Geral da República;

Excelentíssimos Directores de Gabinete e de Serviços Nacionais da Procuradoria-Geral da República;

Caros Chefes de Serviço do Ministério Público;

Senhores Presidentes das Associações Moçambicana dos Magistrados e Oficiais de Justiça do Ministério Público;

Caros Colegas Magistrados do Ministério Público;

Caros parceiros dos Órgãos de Comunicação Social;

Distintos convidados,

Minhas Senhoras, e

Meus Senhores,

Excelências,

As nossas palavras iniciais são de saudação a todos os presentes nesta Cerimónia Solene de Abertura da Décima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público, o que muito nos honra!

Saudamos a Suas Excelências a Secretária de Estado, o Governador da Província, e o Presidente do Conselho Autárquico desta *terra da boa gente* por nos acolherem nesta bela e encantadora Cidade de Inhambane, onde iremos durante os próximos cinco dias realizar a nossa reunião Magna.

A presença de Vossas Excelências prestigia esta importante Sessão, deste órgão do Ministério Público, conferindo-lhe a merecida solenidade e demonstrando a importância que o Estado moçambicano dispensa ao sector da justiça, bem assim no apoio às acções de consolidação do nosso Estado de Direito Democrático.

Saudamos, igualmente, a todas as personalidades e representantes das diversas instituições por nos honrarem com a sua presença na abertura desta Sessão. Gostaríamos, por isso, de exprimir a nossa gratidão por esse gesto.

Manifestamos, ainda, os nossos agradecimentos ao Digno Procurador Provincial da República-Chefe e ao Director do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção, a todos os magistrados, oficiais de justiça e funcionários da carreira de regime geral do Ministério Público de Inhambane, por tornarem possível a realização da Décima Quinta Sessão do Conselho

Coordenador do Ministério Público, depois de muitos anos termos realizado as nossas Sessões na Cidade de Maputo, nossa capital, por motivos de vária ordem.

Há que realçar a forma calorosa com que os colegas nos receberam desde o primeiro dia. (Ni Bonguide).

Excelências,

Minhas Senhoras, e

Meus Senhores;

Distintos Convidados,

Uma das prioridades estratégicas do Ministério Público é o desenvolvimento institucional, em termos de recursos humanos.

Nesta perspectiva, temos vindo a envidar esforços com vista à redução do défice de magistrados, oficiais de justiça e funcionários da carreira de regime geral. Contudo, apesar desses esforços, a vida, por vezes, traz-nos alguns dessabores.

Foi assim que, desde a realização da última Sessão do Conselho Coordenador até a presente data, o Ministério Público perdeu 6 funcionários, sendo 1 magistrado e 5 oficiais de justiça. Em homenagem a estes colegas, gostaria de convidar a todos a observarmos um minuto de silêncio!

Excelências,

Para a Décima Quinta Sessão do Conselho Coordenador escolhemos o lema: *por um Ministério Público Interventivo na Defesa do Estado de Direito Democrático*, pois enquadra-se na reafirmação das nossas atribuições constitucionalmente e legalmente consagradas, tendo em conta as prioridades definidas no nosso Plano Estratégico.

Caros colegas,

Constitui passado a visão reducionista que coloca o Ministério Público apenas ao exercício de funções de natureza penal. Pois, nos dias de hoje é conferida à nossa magistratura uma pluralidade de atribuições.

É neste âmbito que, no presente Coordenador, devemos definir estratégias concretas que nos permitam melhorar a nossa actuação, tendo sempre como linhas orientadoras os eixos definidos no nosso Plano Estratégico, como o controlo da legalidade; a intervenção processual; a informação e educação jurídicas; e a cooperação jurídica e judiciária internacional.

Como temos estado a fazer referência, Moçambique enfrenta grandes desafios no que concerne à prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional, tais como o terrorismo, o branqueamento de capitais, a corrupção, os raptos, o tráfico de drogas, a imigração ilegal, entre outros; à defesa da saúde pública, dos direitos do consumidor, do património histórico, cultural e arquitectónico, do ordenamento territorial e na preservação da flora e da fauna, entre outros.

O nosso país enfrenta ainda o impacto das mudanças climáticas, que contribuem para a degradação do meio ambiente e dos ecossistemas, prejudicando assim o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Tais factos ocorrem muitas vezes por violação da lei, o que exige uma actuação mais proactiva do Ministério Público.

É nestes termos que a nossa preocupação é de sempre reforçar a capacidade de intervenção para enfrentarmos estes desafios no âmbito do controlo da legalidade, da prevenção e combate à criminalidade, na gestão da coisa pública, na defesa dos interesses colectivos e difusos, entre outras matérias.

A título de exemplo, não podemos continuar a ter situações de construção em zonas de protecção total e/ou parcial, nas dunas e mangais, algumas das quais com DUATs e licenças atribuídas pelas entidade competentes, factos estes que ocorrem muitas vezes em conexão com actos de corrupção, numa clara violação da lei e trazendo como consequências a perda de vidas humanas, de infra-estruturas, entre outros prejuízos graves para os nossos cidadãos.

Queremos, por isso, uma actuação mais forte do Ministério Público, em articulação com os governos locais, municípios e comunidades, de modo a pôr termo a actos que atentem contra a violação da lei.

Ainda no âmbito do controlo da legalidade, é nossa aposta prosseguir com acções envolvendo órgãos competentes, da sociedade civil e demais instituições vocacionadas, de modo a garantir a legalidade no nosso Estado de Direito Democrático.

Relativamente à intervenção processual, é urgente tornar os nossos órgãos mais robustos e capazes de actuar nas diversas jurisdições tais como cível, administrativa, criminal, laboral, família e menores, e a vários níveis, através do incremento do nosso quadro de pessoal e realização de acções de capacitação especializadas, o que contribuirá significativamente para a celeridade processual e, para uma melhor actuação do nosso Ministério Público.

No contexto da prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional – como o terrorismo e seu financiamento, raptos, tráfico de drogas, corrupção, branqueamento de capitais – , os desafios são enormes, atendendo a ameaça que representam em relação à ordem, segurança e tranquilidade públicas – valores fundamentais para o desenvolvimento económico do nosso país.

Com a recente criação e implementação efectiva dos Gabinetes Centrais de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional e de Recuperação de Activos, e com o alargamento dos Gabinetes de Combate à Corrupção, reforçaremos a nossa actuação e capacidade de intervenção, mediante a formação especializada de magistrados e investigadores do SERNIC.

Tratando-se de criminalidade organizada e transnacional, é premente o recurso à cooperação internacional, pelo que devemos reflectir neste órgão sobre os mecanismos expeditos e céleres de articulação com as congéneres e instituições vocacionadas dos países da região e não só.

Excelências,

Caros Colegas,

Um outro eixo estratégico que trazemos para reflexão deste órgão é relativo à educação jurídica e cívica dos cidadãos, no contexto do controlo da legalidade e da prevenção criminal, de modo a consciencializá-los sobre a exercitação dos seus direitos e deveres legalmente consagrados.

Com efeito, pretendemos contribuir para uma justiça real, a serviço do nosso povo, respondendo com eficiência e eficácia às solicitações dos cidadãos para a consolidação do nosso Estado de Direito Democrático.

Distintos Colegas,

O Conselho Coordenador é o órgão colectivo do Ministério Público que tem por função analisar e deliberar sobre as questões fundamentais da organização e do funcionamento dos órgãos do Ministério Público.

Nestes termos, a realização efectiva destas atribuições constitui garantia da direcção das actividades administrativa e processual.

Para efeito, as Sessões constituem um momento supremo para a avaliação do desempenho dos órgãos do Ministério Público relativamente ao grau de cumprimento das actividades planificadas.

Por isso, com base nos Relatórios que aqui serão apresentados por cada órgão do Ministério Público, pretendemos nestes cinco dias olhar com realismo para as actividades que desenvolvemos ao longo do ano de 2021 e, desta forma, definir estratégias de actuação dos nossos órgãos tendo sempre em conta os eixos prioritários que fizemos referência; realinhar as nossas acções; melhorar a organização e articulação interna, bem como a gestão administrativa para um bom desempenho do Ministério Público.

**Distintos Membros do Conselho Coordenador,
Minhas senhoras, meus senhores,
Excelências,**

Devemos aproveitar este momento, para mais uma vez, como um órgão com competência de controlo da legalidade e detentor da instrução e acção penal, reflectirmos sobre o reforço da integridade, ética, deontologia e moralidade dos quadros do nosso sector de administração da justiça, para melhor intervenção na protecção da legalidade e na prevenção e combate à criminalidade que o país enfrenta.

Deve ser nosso compromisso continuar com as acções de prevenção e combate à corrupção, promovendo a cultura de transparência e boa governação – e só podemos alcançar esse desiderato com quadros íntegros e comprometidos com a causa.

**Excelências,
Minhas Senhoras, e
Meus Senhores,**

Para o efeito, encorajamos a entrega de todos durante os trabalhos da Sessão com vista à materialização e realização dos objectivos do Ministério Público.

Apelamos, ainda, para que assumamos o compromisso plasmado no lema desta Décima Quinta Sessão do Conselho Coordenador, contando com a colaboração de todos os actores do judiciário e demais instituições públicas e privadas, de forma a darmos resposta aos anseios da nossa sociedade.

Gostaríamos, de mais uma vez, agradecer aos distintos convidados e, especialmente, a Vossas Excelências dirigentes máximos da província pela presença nesta Sessão.

Caros Colegas,

Durante as nossas actividades, reiteramos a necessidade do cumprimento rigoroso das medidas de prevenção à Covid 19, que temos estado a tomar ao longo de todas as sessões, contando sempre com o apoio do nosso protocolo.

Antes de terminar, formulo votos de que o nosso exercício surta resultados positivos e auguro que os debates dos temas agendados sejam francos e abertos, focalizados nos objectivos a alcançar e que as deliberações emanadas desta Sessão sejam cumpridas.

Com estas palavras, tenho a honra de declarar solenemente aberta a Décima Quinta Sessão do Conselho Coordenador do Ministério Público.

Muito Obrigada pela atenção dispensada!